

**UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ**

**LUCIANA BENEVIDES DE SCHUELER**

**SUBTRAÇÃO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS E OS ATOS DE ALIENAÇÃO  
PARENTAL**

**Rio de Janeiro**

**2016**

**LUCIANA BENEVIDES DE SCHUELER**

**SUBTRAÇÃO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS E OS ATOS DE ALIENAÇÃO  
PARENTAL**

Dissertação apresentada como requisito parcial para  
obtenção do título de Mestre em Direito, pela  
Universidade Estácio de Sá.

**Orientador:** Professor Doutor Guilherme Calmon  
Nogueira da Gama.

**Rio de Janeiro**

**2016**



**Estácio**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

A dissertação

**SUBTRAÇÃO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS E OS ATOS DE ALIENAÇÃO PARENTAL**

elaborada por

**LUCIANA BENEVIDES DE SCHUELER**

e aprovada por todos os membros da Banca Examinadora foi aceita pelo Programa de Pós-Graduação em Direito como requisito parcial à obtenção do título de

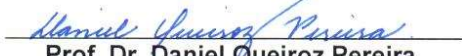
***MESTRE EM DIREITO***

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2016.

BANCA EXAMINADORA

  
\_\_\_\_\_  
**Prof. Dr. Guilherme Calmon Nogueira da Gama – Presidente**  
Universidade Estácio de Sá

\_\_\_\_\_  
**Profa. Dra. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva**  
Universidade Estácio de Sá

  
\_\_\_\_\_  
**Prof. Dr. Daniel Queiroz Pereira**  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

## AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus, pois sem Ele eu sequer existiria.

Agradeço também aos meus pais, Ronaldo (*in memoriam*) e Maria Lucia, por sempre terem me mostrado, especialmente através do exemplo, a grande importância do estudo e o valor da aquisição de bons conhecimentos. Por todo o apoio durante o período do mestrado e por seu constante incentivo, minha mãe merece muitos agradecimentos.

Ao meu orientador, professor doutor Guilherme Calmon Nogueira da Gama, agradeço por sua disponibilidade e atenção e também pela transmissão de seus grandes conhecimentos a respeito do tema pesquisado, através dos encontros de orientação e de suas obras.

Por fim, agradeço a todos que, de alguma maneira, contribuíram para a realização desse trabalho. Todas as contribuições, dadas de diferentes formas, foram valiosas.

## RESUMO

Com o processo de globalização, é cada vez mais comum o casamento ou união estável entre pessoas de nacionalidades diferentes. Dessas relações, muitas vezes, advêm filhos. Quando ocorre a separação conjugal ou dissolução da união estável nesses casos, é muito comum que um dos genitores decida retornar para seu país de origem e, com ele, leve o filho, distanciando-o do outro genitor. Configura-se, assim, a subtração internacional de crianças, regulada pela Convenção da Haia de 1980. Com isso, passa a existir uma situação propícia ao surgimento da Alienação Parental e até mesmo da Síndrome de Alienação Parental (SAP). O trabalho consistente na dissertação apresentada demonstra a necessidade de haver celeridade na solução dos casos de subtração internacional de crianças para que se evitem os atos de Alienação Parental e sua conseqüente síndrome.

**Palavras – chave:** Novos direitos; Direito Internacional Privado; Proteção internacional da criança; Transferência ou retenção de crianças; Convenção da Haia de 1980; Melhor interesse da criança; Alienação Parental.

## ABSTRACT

With the process of globalization, it is increasingly common marriage or stable union between people of different nationalities. These relationships often bring children. When there is marital separation or dissolution of stable union in such cases, it is very common for one parent decides to return to their country of origin, and with it, take the child, distancing it from the other parent. It is the international abduction of children, regulated by the Hague Child Abduction Convention of 1980. In this case it can happen Parental Alienation and even Parental Alienation Syndrome (SAP). This work shows the needs of speed in solving cases of international abduction of children for avoiding acts of Parental Alienation and its consequent syndrome.

**Keywords:** New rights; Private International Law; International protection of the child; Transfer or retention of children; The Hague Convention of 1980; Best interest of the child; Parental Alienation.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	8
<b>1.PROTEÇÃO DA CRIANÇA NO CENÁRIO INTERNACIONAL</b> .....	12
1.1. Primeiros precedentes históricos do processo de internacionalização e universalização dos direitos humanos .....	12
1.2. Direito Internacional dos Direitos Humanos .....	17
1.2.1. Criação da ONU – Organização das Nações Unidas.....	18
1.2.2. Declaração Universal dos Direitos Humanos.....	20
1.3. Proteção da criança no período pós – Segunda Guerra Mundial .....	23
1.3.1. Declaração Universal dos Direitos da Criança .....	25
1.4. Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança.....	27
1.4.1. Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança e o <i>jus cogens</i> .....	29
1.4.2. Convenção da ONU de 1989 e a subtração internacional de crianças.....	31
1.4.3. Comitê para os Direitos da Criança.....	33
1.5. Proteção da criança pela Conferência da Haia de Direito Internacional Privado.....	35
<b>2. SUBTRAÇÃO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS E CONVENÇÃO DA HAIA DE 1980</b> .....	39
2.1. Cooperação internacional entre os Estados e o papel das Autoridades Centrais.....	40
2.2. Direito à Convivência Familiar e Melhor interesse da criança como fundamentos da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças.....	44
2.2.1. Direito à Convivência Familiar.....	44

2.2.2. Princípio do Melhor Interesse da Criança.....	52
2.3. Restituição imediata da criança ao país de residência habitual e as exceções à obrigação de retorno.....	55
<b>3. ALIENAÇÃO PARENTAL NOS CASOS DE SUBTRAÇÃO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS.....</b>	
3.1. Alienação parental como consequência da ruptura do vínculo entre os genitores.....	62
3.1.1. Alienação Parental.....	62
3.1.2. Síndrome de Alienação Parental.....	70
3.2. Guarda compartilhada como forma de combate à alienação parental.....	79
3.3. Subtração internacional de crianças e alienação parental.....	87
3.3.1. Celeridade nos casos de subtração internacional de crianças.....	90
3.3.2. O Brasil e a celeridade exigida pela Convenção da Haia de 1980 .....	95
3.3.3. O risco da instalação da Síndrome de Alienação Parental (SAP) nos casos de subtração internacional de crianças.....	104
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>109</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>111</b>